



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 17 de agosto de 2017.

OFÍCIO GS nº 4.713/2017
(SIALE/SES nº 964/2017)

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 2518/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 2518 de 2017, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a implantação de Programa Farmácia Popular, no bairro Jardim Tranquilidade, município de Guarulhos.

Sobre o assunto, informamos que o Programa “Farmácia Popular do Brasil é um programa do governo federal, desenvolvido diretamente pelo Ministério da Saúde. Por este motivo, sugerimos que a presente Indicação seja encaminhada para conhecimento e manifestação dos órgãos federais competentes.

Informamos, ainda, que os municípios do Estado de São Paulo, inclusive Guarulhos, já recebem normalmente os medicamentos do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica – o Programa Dose Certa, que são distribuídos regular e gratuitamente nas unidades básicas de saúde municipais.

Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP